



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2020. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público

A Prefeitura Municipal de Rodeiro estará recebendo inscrições para seleção, em processo simplificado, para contratação temporária de 01 (um) Médico Clínico Geral (Plantonista), para cumprir plantões de 12 (doze) horas, a serem realizados aos Sábados e/ou Domingos. Em atendimento à Secretária de Saúde, em caráter de Urgência do Contrato, por motivo da Pandemia do COVID-19. E também para o cargo de Médico-ESF, para formação de Quadro de Reserva para futuras contratações.

I – Disposições Legais:

Lei Complementar nº. 011/2008, de 11 de abril de 2008 e Lei Complementar nº. 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.

II – Do Serviço:

Os serviços a serem prestados são aqueles constantes da atribuição dos respectivos cargos estão contida no Plano de Carreira dos Servidores do Município de Rodeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para atendimento ao ESF e de 12 (doze) horas semanais para o Plantonista, respectivamente.

III – Do Prazo:

O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.

IV – Das Inscrições:

Será disponibilizado no Paço Municipal, no dia 28/04/2020, formulário para inscrição que deverá ser preenchido e devolvido ao Departamento Pessoal, juntamente com a documentação necessária no dia 30/04/2020 de 12:00 horas às 13:30 horas.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

V – Documentação Necessária para Inscrição:

- 5.1 – Fotocópia do documento de identidade;
- 5.2 - CPF;
- 5.3 – Certificado de conclusão escolar;
- 5.4 – Comprovante de regularidade com o serviço militar;
- 5.5 – Carteira de registro no conselho da classe;
- 5.6 – Título de eleitor;
- 5.7 – Comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- 5.8 – Comprovante de experiência, informando o prazo em dias trabalhados;
- 5.9 – Comprovante de residência atualizado.

OBS: Idade mínima 18 anos.

VI – Da Seleção:

- 6.1 – A seleção será feita em conformidade com o Decreto nº 162/2015 de 17 de abril de 2015.

VII – Das Vagas, da Remuneração e dos Recursos Financeiros:

- 7.1 – Vaga: Médico-ESF e Médico Plantonista.
- 7.2 – Remuneração – de acordo com Plano de Carreira dos Servidores Municipais.
 - 7.2.1 – Será feito o desconto da contribuição previdenciária (INSS) exigido por Lei na fonte.
- 7.3 – Recursos Financeiros: à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

VIII – Do Resultado:

O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Rodeiro, no máximo até o dia 04 de maio de 2020.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

IX – Dos Recursos Administrativos:

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Rodeiro (Praça São Sebastião, 215).

X – Dos Casos Omissos:

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento Pessoal.

Rodeiro, MG, 28 de abril de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito de Rodeiro